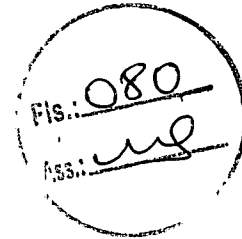




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, referente à Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus(COVID-19).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus, 14 de Agosto de 2020.

*Maria Josélia Braga de Oliveira*  
MARIA JOSÉLIA BRAGA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO